

Portaria nº. 156/2019

Porto Velho, 15 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO: Memorando nº 00034/2019/GEFIN de 02 de maio de 2019.

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar do Curso de Gestão de Investimento para Fundos de Pensão, que acontecerá na cidade de Brasília, nos dias 22 a 24 de maio de 2019.

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Odilon José Santana Junior	1100 –2	Chefe da Gerência Financeira	BRASÍLIA	3 ½	R\$ 325,88	1.140,58
			Deslocamento	½	R\$162,94	162,94
Total=					R\$: 1.303,52	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Presidente em Exercício